



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



ATA DE JULGAMENTO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 122/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 031/2024

Aos 07 (sete) de outubro de 2024 às 13:30, no CENTRO DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CDE, Auditório do SENAI, situado na rua Sinval Florêncio da Silva, s/nº, Centro – Muriaé – Minas Gerais, a Comissão de Contratação, nomeados pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do Decreto Municipal no 12.459/2024 deu início à sessão de licitação referente ao Processo Licitatório nº106/2024, cujo objeto é o Credenciamento de pessoas físicas, pessoas jurídicas e produtores rurais com comprovação por DAP (Declaração de Aptidão ao PRONAF) ou Cartão de Produtor Rural do Estado de Minas Gerais, que sejam residentes no município de Muriaé e microrregião e tenham interesse em obter permissão de uso dos boxes remanescentes do Mercado Municipal Jorge Féres, pelo período de 02 anos e prorrogáveis por mais dois. A Comissão de contratação, declarou aberta a sessão e apresentou o cronograma das atividades.

A proponente 57.050.187 Maria Luzia Xavier da Silva, habilitada conforme Ata publicada no dia 07/10/2024, antes do sorteio, informou que realizou o credenciamento para atividade econômica diversa daquela pretendida, manifestando expressamente sua desistência quanto ao credenciamento para a atividade LANCHONETE.

SORTEIO

Iniciou-se a fase de DISTRIBUIÇÃO DE DEMANDA E ORDEM DE ESCOLHA DOS BOXES por meio de sorteio, conforme item 5.1 e 5.2 do edital.

Atividade	Participantes
Quitanda	1º LUGAR *André Felipe Da Cruz Rodrigues - BOX 08 2º LUGAR *Nei Comércio de Bananas LTDA - BOX 05
Empório/Mercearia	1º LUGAR *Comercial Abreu Lima Ltda - BOX 22 2º LUGAR Emanuel Horácio Rodrigues - BOX 21 3º LUGAR *Comércio De Produtos Lacteos Tunin Ltda - BOX 50
Piscicultura	1º LUGAR *Mário Fernando Rodrigues Junior - BOX 54
Embalagens	1º LUGAR João Salvador de Carvalho Júnior - BOXES 48 e 49
Reparos e consertos de roupas, calçados, bolsas e cintos	1º LUGAR Zilene Rosaria Cerqueira 06682466692 - BOX 29
Lanchonetes	1º LUGAR *Rayana Cabral Ramos De Figueiredo - BOX 16 2º LUGAR Ayslan Cardoso Rodrigues - BOX 14

***Pessoa Física/Jurídica que foi contemplada com pelo menos 1 box em certame anterior.**

Em virtude de maior procura na área de Artesanato e conforme item 1.2.6 do termo de referência, anexo ao Edital, que prevê a utilização do credenciamento na hipótese de Contratação paralela e não excludente nos " casos em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas", decide a comissão de contratação pela não realização do sorteio quanto à atividade ARTESANATO. Tal decisão se baseia no fato de que em processo anterior de credenciamento, em situação idêntica, qual seja, mais credenciados do que box disponível para aquela

M. Suziane



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



atividade e havendo atividades sem preenchimento completo dos boxes, foi decidido pelo remanejamento. Assim, visando o cumprimento do princípio da Isonomia, bem como os princípios da eficiência, do interesse público, da eficácia, da competitividade, da celeridade e da economicidade, a comissão de contratação resolve suspender o sorteio referente à atividade de ARTESANATO para decisão da autoridade competente quanto à viabilidade e possibilidade do remanejamento dos boxes.

A comissão de contratação informa que todos os participantes abriram mão de recurso quanto à habilitação, sorteio para escolha dos boxes e demais atos.

A comissão informa que a nova data da sessão será publicada no Site da Prefeitura Municipal de Muriaé para continuidade no certame.

Nada mais havendo a tratar, a comissão de contratação deu como encerrada a reunião às 14:27hs. A presente ata foi lavrada e assinada pelos membros da comissão.

Lucas Paulo Sabino
LUCAS PAULO SABINO

MEMBRO

Gabriel Peçanha Quintão de Araújo
GABRIEL PEÇANHA QUINTÃO DE ARAÚJO

MEMBRO

Eluza
Marcos

[Handwritten signatures]